



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 002/2023: Locação de imóvel comercial na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial – SEPADHIR, situado na Av. Santos Dumont, 4487, Recreio Ipitanga.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 001/2023, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23243/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2200.2884.33903900.15000000

DIGITALIZADO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

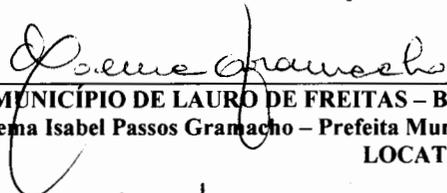
LOCADORA: LUDIPA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.168/0001-10, com sede na Av. Santos Dumont, 04487, loja 144, Estrada do Coco, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-130.

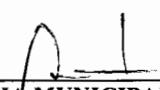
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 02/01/2024 e termo final em 02/01/2025**, sem qualquer aumento de preço, mantidas as demais condições contratadas, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

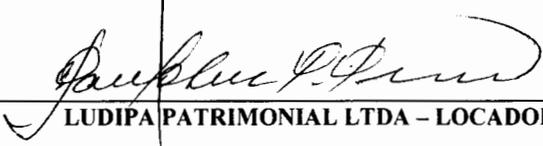
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

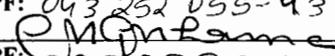
Lauro de Freitas, 02 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
LOCATÁRIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário


LUDIPA PATRIMONIAL LTDA – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 043.252.055-43
- 
CPF: 829.398.305-68


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484